

EDITAL 01/2016

**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2016/1 NOS CURSOS DE
LIVRES DE TEOLOGIA, MUSICA SACRA E PEDAGOGIA CRISTÃ**

O Centro de Educação Teológico Batista do Espírito Santo vem, por meio deste instrumento, tornar público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2016/1 para o preenchimento de vagas para os cursos de Teologia e Pedagogia Cristã, nas modalidades EaD, Modular e Presencial e Música Sacra, na modalidade presencial, para o 1º semestre 2016, distribuídos em seus quatro campus, Cetebes Sul, Cetebes Norte, Cetebes Noroeste, Cetebes Guarapari e Cetebes Vitória, de acordo com as normas a seguir:

Art. 1º - O Processo Seletivo tem por finalidade selecionar candidatos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos livres de graduação do CETEBES conforme normas constantes deste Edital.

Art. 2º - O candidato será submetido a prova que visa avaliar o conhecimento bíblico, capacidade de produção e construção textual e Conhecimento Musical ..

Art. 3º - As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas via internet, nos endereços www.cetebes.com.br e terão início em 20/10/2015, encerrando-se às no dia 30/11/2015.

Art. 4º - As orientações sobre o curso de Bacharel Livre em Teologia – ênfase Ministério Pastoral ou Pedagogia Cristã- modalidades presencial e modular, seguem abaixo:

- a) Horário das aulas : Segunda à Sexta, 19h às 22h
- b) Duração do curso : 4 anos
- c) Valor da mensalidade: 12 (doze) parcelas de R\$ 395,00
- d) Data da prova : 01 de Dezembro de 2015
- e) Horário da prova: 19h às 22h
- f) Procedimentos para inscrição: Por meio do Site .
- g) O processo acontecerá em única etapa, a saber:

1ª – A primeira etapa , eliminatória, consta de uma prova Escrita, com três horas de duração, dividida em Parte I – Redação e Parte II – 10 questões objetivas, cuja referencia está no BAXTER, Richard. **Manual Pastoral de Discipulado**. 2 ed.São Paulo:Cultura Cristã,2014. (este material está disponível em anexo ao edital)

IMPORTANTE : A prova poderá ser realizada por agendamento entre os dias 01/12 até 10/12 e 06/01 até 30/01 . Taxa de inscrição será de R\$ 30,00 .

Art. 5º - As orientações sobre o curso de Bacharel Livre Música Sacra – modalidade presencial , seguem abaixo:

- a) Horário das aulas : Segunda à Sexta, 19h às 22h
- b) Duração do curso : 4 anos
- c) Valor da mensalidade: 12 (doze) parcelas de R\$ 395,00 + aulas individuais
- d) Data da prova : 01 de Dezembro de 2015
- e) Horário da prova: 19h às 22h
- f) Procedimentos para inscrição: Por meio do Site .
- g) O processo acontecerá em três etapas, a saber:

O processo de seleção está organizado em três etapas: Redação + Prova Teórica de Música, Percepção (de caráter Eliminatório) e Instrumental (Classificatório).

1ª Etapa: Redação, Prova Teórica, cujo programa está baseado no livro PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. **Princípios Básicos da Música:** para a juventude .1º Vol. 26ª ed. . Carpeaux, OTTO Maria. "**Uma Nova História da Música**". Tecnoprint, RJ.PAGANO, Letícia. **A Música e sua História**, 2.ed. Ricordi Brasileira.ANDRADE, Mario de. **Pequena História da Música**, 8 ed. Italiana Limitada,BH. KEITH, Edmond D. **Hinódia Cristã**, 2. ed. Junta de Educação Religiosa e Publicações, RJ.

2ª Etapa : Prova de Percepção - deverá ser agendada no dia da prova teórica de acordo com disponibilidade da banca examinadora. Tal informação estará disponível no dia da 1ª etapa

Programa:

*Execução de 1 solfejo em Dó Maior, em compasso simples (sorteado da bibliografia)

* Execução de 1 Ritmo em compasso simples (sorteado da bibliografia)

* Execução de uma peça musical, para a identificação de instrumentos utilizados

OBS: AS LEITURAS E OS SOLFEJOS SERÃO ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA PROVA

3ª Etapa- Prova de instrumento melódico, harmônico ou voz - deverá ser agendada no dia da prova teórica de acordo com disponibilidade da banca examinadora. Tal informação estará disponível no dia da 1ª etapa –

Hinos do programa estão à disposição, para serem impresso, anexo ao edital

:*1 escala maior, *1 hino, *1 música brasileira e *1 música estrangeira

Art. 6º - Quaisquer alterações serão divulgadas por meio eletrônico.